



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2640/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, do Artigo 4º, da Lei Nº 1946, de 27/11/84, e Artigo 5º, da Lei Nº 1947, de 27/11/84,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 4.200.000 (Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885342.071 - Manutenção das Estradas Municipais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (232) Cr\$ 500.000

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885341.031 - Retificação, Alargamento e Construção de Estradas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (233) Cr\$ 3.700.000

Soma Cr\$ 4.200.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º. a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

..... 



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

-fls.02-

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (187) Cr\$ 4.200.000
Soma Cr\$ 4.200.000

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Projeto - 1.031

- Retificação, Alargamento e Construção de Estradas Cr\$ 3.700.000
Soma Cr\$ 3.700.000

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

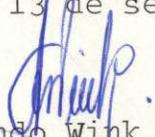
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-
nados

Projeto - 1.019

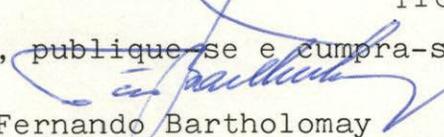
- Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 4.200.000
Soma Cr\$ 4.200.000

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 1985.


Armando Wink
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração